INSTRUÇÃO DE BANDEIRA
N. º 06/2026

Assunto: Medidas preventivas em resposta ao agravamento do conflito no Irão – Navegação no Estreito de Ormuz, Golfo Pérsico, Golfo de Omã e Mar Arábico

Partes Interessadas: Armadores, Companhias, Operadores e Representantes

Objetivo:

Considerando os recentes desenvolvimentos no Irão, incluindo os ataques militares coordenados entre os EUA e Israel em 28 de fevereiro de 2026 e as subsequentes ações retaliatórias iranianas, a Administração Marítima Portuguesa (DGRM) chama a atenção para o aumento significativo dos riscos de proteção marítima no Estreito de Ormuz e águas circundantes. Várias fontes confirmam que o Corpo da Guarda Revolucionária Islâmica (IRGC) emitiu transmissões VHF informando que "nenhum navio está autorizado a passar o Estreito de Ormuz", resultando numa redução de 70% do tráfego marítimo e na suspensão de operações por grandes companhias de navegação.

O aumento da presença militar, a atividade de mísseis e drones, bem como ameaças explícitas de interrupção marítima, representam riscos graves para os navios de bandeira portuguesa. Todos os comandantes e operadores são fortemente aconselhados a evitar esta área, salvo quando absolutamente necessário.
Caso a passagem por estas regiões seja considerada essencial, devem ser implementadas as mais elevadas medidas de proteção.

Aplicação:

Devido aos ataques confirmados com mísseis e drones, às advertências do IRGC proibindo o trânsito e à presença de ativos militares dos EUA e do Irão, todos os navios de bandeira portuguesa a operar na região devem implementar as medidas previstas no plano de Proteção do navio para MARSEC/ISPS – Nível de Proteção 3.
A Administração Marítima Portuguesa desencoraja fortemente o trânsito pelas áreas relevantes.

Av. Brasília
1449-030 Lisboa - Portugal
Tel + 351 213 035 700
E-mail: dgrm@dgrm.pt
www.dgrm.pt

A presente instrução diz respeito às seguintes áreas:

- Estreito de Ormuz
- Golfo Pérsico
- Golfo de Omã
- Mar Arábico

Recomendações adicionais:

- Reforçar as patrulhas de vigilância no convés e exterior
- Manter todos os sistemas de iluminação e deteção ativados durante a navegação noturna
- Mante ruma distância mínima de 30 MN de embarcações militares
- Manter prontidão para manobras evasivas
- Garantir comunicações contínuas com as autoridades marítimas

Recomendações operacionais essenciais:

- Evitar transitar no Estreito de Ormuz salvo se inevitável
- Reavaliar escalas previstas na região do Golfo
- Manter o contacto com as autoridades marítimas relevantes
- Rever as disposições do SSP
- Notificar a DGRM de qualquer atividade suspeita

Contacto para informações adicionais:

Para qualquer informação adicional, não hesite em nos contactar através dos seguintes endereços de correio eletrónico:

isps.assist@dgrm.pt | marad@dgrm.pt

Av. Brasília
1449-030 Lisboa - Portugal
Tel + 351 213 035 700
E-mail: dgrm@dgrm.pt
www.dgrm.pt